



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.728	018

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 5.728

Revoga o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal 5.443/2018.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogado o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal 5.443/2018.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2020.

  
**NILTON ALVES DE FARIA**  
Presidente

Projeto de Lei nº 14/2020  
Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida  
DEx/jpd.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**VOLTA REDONDA**  
PODER LEGISLATIVO

**LEI MUNICIPAL Nº 5.728**

Revoga o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal 5.443/2018.  
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com o § 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o inciso VI do artigo 4º da Lei Municipal 5.443/2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 15 de setembro de 2020.

NILTON ALVES DE FARIA  
Presidente

**VOLTA REDONDA  
EM DESTAQUE**

